

PORTARIA MD N.º 280/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT. SERVIDOR	Percentual 42/96	pela Lei	A partir de:
15490 ERTSON JAIRO MUCHEL	34%		01.08.2015
20345 PEDRO TERCY BARBOSA	34%		01.08.2015
22720 EDER BATISTA DE SOUZA	36%		01.08.2015
26251 ANGELINA DOS SANTOS SILVA	36%		01.08.2015
23408 SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO	38%		01.08.2015
26220 FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM	48%		01.08.2015

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 284/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA, matrícula n.º 26760, 28 (vinte e oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 03.08.2015 a 30.08.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 113/2015, de 05.08.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 290/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº.105/2015, de 16/04/2015, que concedeu 03 (três) meses de licença - prêmio por assiduidade, ao servidor RUBENS PINTO DA SILVA, matrícula nº 15799, conforme Processo n.º 00864/2015 datado em 06.04.2015, de acordo com o que consta no Processo n.º01677/2015, datado em 12/08/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... usufruída no período de 07.04.2015 a 05.07.2015..."

Leia-se: "...usufruída nos períodos de 04.05.2015a 02.07.2015,e 05.08.2015 a 03.09. 2015..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03a4cd9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)